

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00289-01/2022**

Senhor Presidente, **PR-00289-01/2022** em nome **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO** para assinatura da LP 103/2022/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– 01043-01/2022 concluindo pelo deferimento da atividade PECUÁRIA em área de 185,79 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 10/11/2022.



**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**

Diretor da DLGA/FEMARH-RR



10  
11  
2022

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 103/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00289-01/2022**, Parecer Técnico N.º **PAR-01043-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME:** FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO  
**CPF/CNPJ:** 683.717.642-00  
**ENDEREÇO:** RUA SANTA LUZIA, 663, CINTURÃO VERDE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 185,79 HECTARES. *ks*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA NOSSA SENHORA DA SALETE, CONFIANÇA III, VIC.09, ZONA RURAL - CANTÁ/RR.

**VALIDADE:** 10/11/2024 *ks*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/11/2022

*[Handwritten Signature]*  
**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

*[Handwritten Signature]*  
**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 16 / 11 / 2022  
HORA 13:00  
*[Handwritten Signature]*



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 01°45'48,66" N Longitude: 60°44'51,98" *OL*

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00289-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01043-01/2022.** *OL*

**VALOR DA TAXA: 452,12**

**VISTORIA : 150,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART Nº RR2022010098672 ENG. AGR. ITALO CESAR AGUIAR**